

DESCOLONIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE SURDOS À LUZ DA TEORIA CRIP

Marwyn Soares de Souza ¹
Viviane Espírito Santo dos Santos ²

RESUMO

O presente trabalho propõe uma análise crítica da Educação de pessoas surdas no Brasil, evidenciando os fundamentos coloniais, normativos e capacitistas que estruturam práticas pedagógicas excludentes. A Psicologia da Educação, concebida sob paradigmas eurocentrados, opera pela patologização da surdez, naturalizando a normalidade como critério de pertencimento e funcionalidade. Tal lógica se manifesta na imposição do oralismo, na negação da Libras como língua legítima de instrução e na marginalização das experiências corporais, linguísticas e culturais da comunidade surda — perpetuando, assim, a colonialidade da escuta. Diante desse cenário, defende-se uma abordagem decolonial que repositone a diferença como eixo fundante da práxis educativa. A Teoria Crip, proposta por Robert McRuer, constitui ferramenta crítico-política que desestabiliza os paradigmas da capacidade, da produtividade e da funcionalidade, propondo uma pedagogia do desvio, da incompletude e da anormalidade como potência existencial. Em articulação com a interseccionalidade — sobretudo nas formulações de autoras negras como Patricia Hill Collins — e com epistemologias anticapacitistas, tensiona-se o modelo hegemônico de inclusão, ainda pautado na adaptação à norma. Nas encruzilhadas entre deficiência, raça, classe, gênero e linguagem, vislumbra-se a possibilidade de reinvenção da pedagogia e da própria escuta. A noção de escrevivência, concebida por Conceição Evaristo, é convocada como gesto insurgente de inscrição dos saberes e vivências marginalizadas — inclusive das narrativas surdas — nos processos educativos. Conclui-se pela urgência de uma nova Psicologia da Educação, comprometida com a acessibilidade enquanto prática radical de valorização da pluridiversidade, da diferença e da presença insurgente nos espaços formativos, clínicos e sociais.

Palavras-chave: Decolonização, Interseccionalidade, Teoria Crip, Educação Bilingue, Psicologia Da Educação.

INTRODUÇÃO

A educação de pessoas surdas no Brasil percorreu um longo caminho, passando de um cenário histórico de exclusão para a conquista de marcos significativos, como a

¹ Graduado em Psicologia pela Universidade Estácio de Sá Campus Campos dos Goytacazes (RJ); Especialista em Psicologia Decolonial e Clínica Ampliada pela NUCAFE – marwynsouza@hotmail.com

² Pós-Doutora em Linguística da Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - viviesanto@gmail.com



oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), em 2002³ (Rocha e Pasian, 2023). Apesar desse avanço, persistem desafios importantes na atualidade, sobretudo a carência de professores e de instrutores-intérpretes de Libras qualificados para atuar na educação básica, técnica e superior. Nesse contexto de avanços e lacunas, tornam-se fundamentais os dispositivos legais que consolidam a educação bilíngue como direito e prática pedagógica.

O Decreto nº 5.626 e a Lei nº 10.436 defendem o ensino de pessoas surdas a partir da Libras como primeira língua (L1) e da Língua Portuguesa como segunda língua (L2). Essa determinação não é relevante apenas pela dimensão visual da Libras, mas, sobretudo, por seu caráter político e histórico, configurando-se como um marco de reparação diante da colonização linguística que a comunidade surda sofreu ao longo dos séculos. A defesa da presença de professores surdos como prioridade na educação bilíngue reforça essa reparação, pois reconhece o papel fundamental desses profissionais como representantes legítimos de sua própria cultura e língua, restituindo as vozes silenciadas pela hegemonia oralista. O Decreto nº 5.626 deve ser compreendido como um marco de descolonização do saber linguístico. Entretanto, apesar do avanço representado por esses dispositivos legais e do reconhecimento da Libras como L1, ainda persistem desafios concretos que dificultam a efetivação desse modelo.

Essa lacuna compromete a consolidação de um modelo educacional em que Libras e Língua Portuguesa, ocupem lugares equitativos no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a área ainda enfrenta a tensão entre propostas de inclusão ampla e perspectivas de exclusividade educacional, revelando a necessidade de políticas mais consistentes e de práticas pedagógicas que contemplem, em sua integralidade, os direitos linguísticos e educacionais da comunidade surda.

No Brasil e em todo o Sul Global, a luta por direitos linguísticos e culturais ergue-se como chama incandescente da resistência, sustentada por um horizonte decolonial que ousa romper as amarras de paradigmas coloniais. É nesse movimento que se inscreve a educação de surdos, não como mera técnica de ensino, mas como prática de libertação,

³ Lei N.º 10.436/2002, conhecida popularmente como Lei de Libras, reconhecimento que no ano de 2025 completou 23 anos de implementação no âmbito nacional.



que faz da Libras e da cultura surda patrimônios vivos atravessar fronteiras e interpelar o mundo em sua totalidade.

Todavia, pensar e escrever sobre a decolonização da educação de surdos à luz de teorias, por mais fecundas que sejam, não esgota o desafio que nos convoca. O imperativo que se ergue diante de nós é outro: propagar a língua de sinais como língua visuoespacial, expressiva e insurgente para todas as criaturas do mundo, para que se reconheça nela não apenas um instrumento de comunicação, mas uma ontologia própria, um modo de existir que resiste e insiste.

Trata-se de difundir nossa língua, nossa cultura e nossas existências não apenas entre os corpos surdos e entre aqueles marcados pela deficiência auditiva, mas também — e sobretudo — entre os ouvintes, que tantas vezes nos relegaram às arquiteturas da exclusão. Arquiteturas erguidas em becos linguísticos, margens sociais e prisões da oralização, da verbalização e da vocalização compulsória, onde fomos confinados em nome de uma normalidade que não nos contempla.

Convocamos, portanto, à derrubada das muralhas coloniais: que a Libras e as línguas de sinais do mundo sejam proclamadas em praças, escolas, universidades e ruas; que a cultura surda não seja mais tolerada como exceção, mas celebrada como centro. Porque cada gesto é poesia, cada sinal é resistência, e cada corpo que sinaliza inscreve no tempo e no espaço a pluridiversidade de uma humanidade que só é plena quando é múltipla.

Ora, é necessário afirmar: nem todas as pessoas surdas são oralizadas ou assumem uma posição oralista. É nosso direito inalienável aprender e sermos ensinados em nossa primeira língua — no Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) —, bem como no Português e nas demais línguas que aqui se entrelaçam, sejam elas faladas ou sinalizadas. A decolonização da educação, portanto, não pode restringir-se a um gesto abstrato ou meramente político-institucional; ela exige um movimento de reconhecimento da diversidade linguística que habita esse território.

Decolonizar é também compreender e valorizar as variações das línguas de sinais que se manifestam em diferentes povos e comunidades, como é o caso das línguas indígenas de sinais. Estas, frequentemente invisibilizadas pelo olhar hegemônico, carregam não apenas modos de comunicação, mas modos de ser, cosmologias próprias,



memórias ancestrais e práticas de resistência que entrelaçam corpo, território e linguagem. Reconhecer essas pluralidades linguísticas nos conduz à necessidade de revisitar os lugares de fala e as posições históricas de poder que definem quem pode produzir conhecimento e ser ouvido.

METODOLOGIA:

Partiremos do conceito de subalterno, que vem de Gayatri Spivak – refere-se à posição social, política ou cultural inferiorizada, cujas vozes foram silenciadas. O investigador subalterno vem de uma posição historicamente oprimida. Nesse sentido, dialoga com o conceito de “escrevivência” de Conceição Evaristo. Evaristo é mulher preta, brasileira, nascida em Belo Horizonte, filha de empregada doméstica. Constrói sua trajetória acadêmica e faz em sua crítica as marcas do racismo e da desigualdade. Seu lugar como pesquisadora é imprescindível de sua identidade.

Nesse sentido, o conceito de investigador subalterno de Ladd (2013) conversa muito com o conceito de escrevivência de Evaristo, como traz o autor: “Particularidade da análise cultural”, como a possibilidade de uma desconstrução dos padrões opressores que internalizamos.

A posição de pesquisador subalterno nos coloca na marca da diferença, relacionando às escrevivências, pois trata-se de uma escrita baseada no vivido, como forma de memória e de resistência de grupos subalternizados. Paddy Ladd (2013) tem diálogo com a pensadora contemporânea bell hooks, quando aborda a identidade e a influência do discurso opressor sobre a identidade e a cultura surda.

“Temos a tarefa de reconstruir novas formas de nós mesmos e de nossas identidades.” Dessa forma, se ancora às visões de hooks da necessidade de reconstruirmos uma nova identidade coletiva. Para mim, minha visão dominante historicamente que influencia não só no coletivo, mas na subjetividade do sujeito colonizado. As formas de dominação simbólica moldam a forma como o sujeito surdo se vê.

É necessário romper com uma visão eurocêntrica e (re)escrever uma memória de resistência. Em “Ensinando a transgredir” (1994) hooks defende a educação como prática de liberdade, que permite aos sujeitos se reconhecerem como sujeitos em construção. Para tanto, é importante uma visão crítica, daí o lugar de destaque para a Surdidade.



Ambos os autores pretendem romper com modelos opressores para construir o discurso do oprimido, (seja ele mulher, negra ou surda) e reescrever sua história e identidade, rompendo com o oralismo. A Educação Bilingue que queremos não é a que parte de padrões universalistas. Pelo contrário, é a educação que permita ao aluno surdo se reconhecer como parte de um grupo historicamente colonizado linguisticamente e culturalmente; e ensiná-los que a cultura surda é rica e importa muito.

REFERENCIAL TEÓRICO:

Na psicologia, ao assumirmos a escrevivência como método, reconhecemos que falar da educação de surdos não é um exercício neutro de descrição científica, mas um ato de inscrição de vozes e corpos historicamente silenciados. É narrar a partir da experiência vivida, da dor e da potência que atravessam as margens, das subjetividades que se recusam ao apagamento. Ao trazer para o centro do debate as múltiplas línguas de sinais do Brasil, inclusive aquelas tecidas nas comunidades indígenas, fazemos ecoar que a educação de surdos não se limita ao domínio da Libras em sua normatividade institucionalizada, mas expande-se em pluralidades que reclamam legitimidade.

A cultura é o berço que molda o inconsciente. Se o inconsciente é estruturado como linguagem, como diz Lacan, a cultura surda nos ensina um modo singular de habitar o mundo. Educação bilíngue é muito mais do que tradução de conteúdo. É possibilidade e condição para que o sujeito surdo se desenvolva e para que os surdos sejam celebrados em suas diversidades. Descolonizar o currículo a partir da perspectiva da cultura surda é considerar que, apesar de vivermos num tempo multicultural, a partir da globalização e das tecnologias que nos aproximam culturalmente de outros povos e culturas, precisamos considerar que o multiculturalismo não é só forma de celebrar a diversidade.

As culturas não existem em pé de igualdade: há culturas hegemônicas (que dominam os currículos) e há culturas historicamente silenciadas. Lutamos para que a educação bilíngue seja também marca de resistência da cultura surda e que não seja reprodução de discursos hegemônicos. Quando defendemos a Libras como L1 e o português como L2, justamente temos de considerar nossa língua e cultura antes da Língua Portuguesa, do colonizador. O desafio é atuarmos para um multiculturalismo crítico que busque reestruturar a educação a partir da equidade.



Ao propormos a descolonização dos currículos, precisamos considerar que os saberes indígenas, quilombolas, africanos, LGBTQIA+, surdos e CODAs da comunidade surda tenham seu devido protagonismo na educação, sem que se busque uma falsa igualdade entre saberes plurais sob lógicas eurocêntricas, de tranquilidade, normatividade ou de colonialidade linguística.

Assim, pensar a decolonização da educação de surdos na psicologia não é apenas um imperativo político ou cultural: é também um gesto epistemológico e ético, que desafia os alicerces coloniais da ciência e nos convoca a reinventar nossas práticas de cuidado, de ensino e de pesquisa. A pluralidade das línguas de sinais é, nesse sentido, não apenas objeto de estudo, mas horizonte de libertação.

É sabido que, além da Libras, o Brasil possui pelo menos duas línguas indígenas de sinais, que já puderam ser minimamente analisadas em suas estruturas: a língua de sinais Ka'apor (Kakumasu 1968; Ferreira-Brito 1984) e a língua terena de sinais (Sumaio 2014; Fargetti, Soares 2016; Soares 2018). Assim como Soares e Fagertti descreve e aponta no livro LIAMES (LIAMES, 2022).

Acreditamos — e sabemos — que, para que seja reconhecida a legitimidade das línguas Ka'apor e Terena de Sinais, ainda se ergue diante de nós o crivo colonial, sustentado por pressupostos, critérios e regras de uma ciência que insiste em ditar o que pode ou não ser considerado linguagem, língua ou gesto. Mas até que ponto tais critérios dão conta de abarcar os silêncios, os ecos e as marcas da colonização vividas por esses povos, que por tantos anos foram reduzidos à condição de “selvagens”, “loucos” ou “doentes mentais” apenas por não terem sido capturados pela lógica oralista e pela gramática normativa das línguas orais colonizadoras?

Decolonizar é justamente interpelar esse crivo: desmontar, “criptar” ou aleijar as instituições, as normas e os paradigmas que pretendem ditar as formas legítimas de comunicação e de existência. Ao acionar o gesto teórico da Teoria Crip — como descrita por Robert McRuer e ressignificada no Brasil por Christine Greiner —, abrimos brechas para pensar as línguas de sinais indígenas, e todas as formas de linguagem marginalizadas, não como desvios ou deficiências, mas como performatividades insurgentes que expõem as fragilidades do próprio modelo normativo.

As línguas Ka'apor e Terena de Sinais — assim como tantas outras — não apenas resistem ao apagamento, mas o denunciam: são testemunhos vivos de que existem



mundos que sobrevivem para além das grandes colônias do reconhecimento. Reconhecer essas línguas é, portanto, mais do que um gesto de justiça histórica: é um ato poético e político de insurgência, é fazer ecoar que a linguagem não se encerra na voz ou na letra, mas se encarna no corpo, no gesto, na coletividade e na pluridiversidade de modos de existir.

Entrelaçar os gestos, o crip (Greiner, 2023 e McRuer, 2024), as interseccionalidades (Hill Collins, 2021 e Akotirene, 2019) e a própria surdidade (Ladd, 2013a; 2013b) nesse processo significa já não pedir licença para existir. É romper com a modéstia imposta pela colonialidade e atravessar, pela porta da frente, exigindo os direitos que nos foram negados, esquecidos ou roubados. São já vinte e três anos desde a promulgação da lei que reconhece a Libras, mas os avanços ainda se arrastam em passos contidos, em gestos lentos, revelando a persistência das barreiras estruturais que insistem em silenciar nossas vozes e corpos sinalizastes. “Temos agora a oportunidade de nos tornarmos culturalmente mais instruídos p/ habitarmos emocionalmente o nosso planeta no seu todo, de forma mais profunda, mais rica” (Ladd, 2013, p.62). Nesse sentido, compreender como essas estruturas de poder continuam a operar exige recorrer à análise do discurso, que revela os mecanismos sutis pelos quais determinadas culturas são legitimadas enquanto outras são silenciadas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

A análise do discurso nos permite avaliar como a cultura de um povo, ao sofrer interferências de uma cultura hegemônica, pode ter seus traços culturais e linguísticos apagados ou destituídos. Foucault (1998), em *Vigiar e Punir* e em *História da Loucura* (1972), demonstra que o discurso é um conjunto de práticas que produzem saberes, verdades e subjetividades. Em *Vigiar e Punir* (1998), o autor afirma que o discurso se relaciona com as relações de poder, analisando como esse poder opera nos mecanismos sociais por meio do discurso, na tentativa de produzir corpos dóceis e subjetividades controladas. Se todo discurso se relaciona ao poder, sempre há um discurso dominante e um saber dominado. Um exemplo disso é a reprodução da ideia de que os saberes médicos nasceram na Grécia, desconsiderando os saberes africanos muito anteriores, ou de que o europeu “descobriu” o Brasil, ignorando o genocídio e os saberes dos povos originários de nosso país. Dessa forma, o discurso define quem é “o dono” do saber e quem é objeto de silenciamento.



No entanto, as culturas surdas e as línguas de sinais resistiram. Foram transmitidas nas associações de surdos, nos territórios familiares e até mesmo nos corredores das escolas especiais, quando não havia supervisão. Lane (1993) afirma que podemos associar o colonialismo ao audismo no caso dos surdos, considerando o lucro obtido com as tecnologias de aparelhos auditivos e próteses no contexto neoliberal em que vivemos. Lane, psicólogo e linguista, dedicou sua vida à defesa dos direitos linguísticos da comunidade surda. Em seu livro *A marca da benevolência* (1992), ainda não traduzido para o português, ele denuncia como as práticas médicas, educacionais e tecnológicas se prestam ao papel de colonizar o corpo surdo, disfarçando-se em discursos clínicos de “ajuda”, “cura” e “inclusão”.

A questão central é o sistema de poder que lucra com a tentativa de normatizar corpos considerados desviantes. O termo “audismo”, utilizado por Lane, foi criado por Humphries em 1971 para descrever a opressão vivida pelos povos surdos e o preconceito contra as línguas de sinais. O audismo, para os surdos, é equivalente ao racismo para os negros e ao sexismo para as mulheres. Esse tema é extremamente atual, pois nos leva a questionar uma indústria da medicalização e da reabilitação que, dentro de uma lógica mercantilista, alimenta o mercado dos implantes cocleares e das tecnologias assistivas.

Será que essas pseudossoluções tecnológicas não são, na verdade, uma nova roupagem para um antigo discurso hegemônico? Essas “soluções” tecnológicas se oferecem como máscara da benevolência que mascara a tentativa de normatizar os corpos surdos, tentando moldá-los para os encaixarem na normalidade. Precisamos lutar pelos direitos à Libras e à cultura surda como forma de resistência a um discurso normativo mascarado de “bom”. Incentivar a cultura surda é dar lugar ao sujeito como protagonista de sua vida — e não como objeto de intervenções médicas que respondem à lógica neoliberalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Devemos ter cuidado, como professores e educadores, para respeitar a Libras no ensino do Português como segunda língua (L2), a fim de não reproduzirmos discursos normativos antigos que colocavam as pessoas surdas como sujeitos com “déficit cognitivo”, por desconsiderarem as particularidades linguísticas dos falantes de uma primeira língua (L1). Se o bilinguismo não reconhece a Libras como língua de instrução,



e se as avaliações, os materiais didáticos e as práticas pedagógicas continuam baseados em um modelo oralista, não temos um bilinguismo real, mas um bilinguismo assimétrico, em que o Português permanece no lugar de língua de poder.

Tomar consciência dos padrões coloniais presentes na Educação Bilíngue é um gesto de memória e reparação coletiva. Conceição Evaristo (1990) fala da escrevivência e afirma que “nós escrevemos com tinta e caneta, mas com o sangue que corre nas veias”, ressaltando que toda escrita carrega marcas de experiência e resistência. Ladd (2013) observa que, por muito tempo, a educação de surdos foi estruturada sob a lógica da “Grande Narrativa”, em que instituições ouvintistas — inclusive escolas de surdos — naturalizavam discursos sobre o que é ser surdo, como se o espaço escolar fosse o único lugar legítimo de aprendizagem e produção cultural. A educação bilíngue, portanto, não pode se restringir a medir o sucesso da criança surda apenas pelo domínio do letramento em Língua Portuguesa, mas deve reconhecer e valorizar os saberes comunitários, as experiências de vida e as escrevivências surdas, abrangendo as múltiplas práticas culturais que ultrapassam os muros escolares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. Política Sexual Negra: Afro-Americanos, Gênero e o Novo Racismo. Rio de Janeiro: Via Verita, 2022.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

CRAWSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. University of Chicago Legal Forum, v. 1989, n. 1, p. 139–167, 1989.

EVARISTO, Conceição. Insubmissas lágrimas de mulheres. Belo Horizonte: Nandyala, 2011.

EVARISTO, Conceição. Olhos d’água. Rio de Janeiro: Pallas; Fundação Biblioteca Nacional, 2016.



- FOUCAULT, Michel. História da Loucura na Idade Clássica. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- GREINER, Christine. Corpos Crip: instaurar estranhezas para existir. São Paulo: n-1 edições, 2023.
- HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013 [1994].
- HUMPHRIES, Tom. Communicating across cultures (Deaf-Hearing) and language learning. Doctoral dissertation (Ph.D. in Education) — University of California, San Diego, 1977.
- KAKUMASU, James. Kaapor Sign Language. *Anthropological Linguistics*, v. 10, n. 7, p. 9–29, 1968.
- LADD, Paddy. Em busca da surdidade 1: compreendendo a cultura surda. Lisboa: Editora Surd'Universo, 2013a.
- LADD, Paddy. Em busca da surdidade 2: colonização dos surdos. Lisboa: Editora Surd'Universo, 2013b.
- LANE, Harlan. The Mask of Benevolence: Disabling the Deaf Community. New York: Alfred A. Knopf, 1992.
- LANE, Harlan. When the Mind Hears: A History of the Deaf. New York: Vintage Books, 1993.
- LIAMES. Línguas indígenas de sinais: pesquisas no Brasil. *LIAMES: Línguas Indígenas Americanas*, Campinas, SP, v. 22, n. 00, p. e022004, 2022. DOI: 10.20396/liames.v22i00.8667592. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/liames/article/view/8667592>. Acesso em: 5 out. 2025.



McRUER, Robert. Crip Theory: Cultural Signs of Queerness and Disability. New York: New York University Press, 2006.

McRUER, Robert. Teoria Crip: signos culturais entre o queer e a deficiência. Tradução de Anahí Guedes de Mello e Olivia Von der Weid. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2024.

ROCHA, Luciana R. M. D.; PASIAN, Maria S. A educação das pessoas surdas no Brasil: uma análise ao longo de 20 anos (2002–2022) após o reconhecimento da Lei de Libras. Educação em Revista, v. 39, p. e40565, 2023.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

